



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Administração e Finanças |
| Responsável      | Luiz Carlos Previlato                  |
| E-mail           | prefeituraquata@quata.sp.gov.br        |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos a abertura de processo de compra direta para aquisição de 01 (uma) licença de Pacote Office, contendo os aplicativos de edição de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e gerenciamento de e-mails, destinada ao atendimento das necessidades do Setor de Licitação da Secretaria de Administração, conforme exposto abaixo:

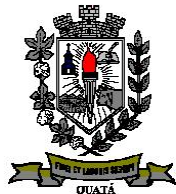
| ITEM | CÓDIGO      | TIPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID | QTD | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|----------------|--------------|
| 01   | 598.007.003 | <p>MICROSOFT OFFICE 2021 PROFESSIONAL ESD Pacote Office Profissional 2021 ESD ou com lançamento superior respeitando a categoria e com licença vitalícia.</p> <p>O Microsoft Office 2021 Professional é uma versão estendida do Office 2021 Home &amp; Business. Além de conter todas as funcionalidades, recursos, configurações e aplicativos do Home &amp; Business, a versão Professional oferece recursos adicionais para criação de bancos de dados e publicação incluídos nessa versão, contendo as ferramentas Microsoft Access e Microsoft Publisher.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Licença Vitalícia ou seja sem tempo para expirar</li><li>- O conjunto inclui: Excel; PowerPoint; Word; OneNote, Outlook, Teams Gratuito, Access e Publisher.</li><li>- Compatível com as tecnologia: 32 / 64 bits</li><li>- Linguagem Português mas pode ser alterada de acordo com a utilização do usuário</li><li>- Compatível com Windows 10 / 11 ou superior</li><li>- Licença: 1 PC com Windows</li><li>- Suporte técnico nos primeiros 60 dias</li><li>- Licença ESD (eletronic software delivery) original do fabricante.</li></ul> <p>Esta licença de distribuição dispensa a aquisição de mídia física (CD, DVD, etc). Neste caso, deve ser fornecido um link direto do fabricante para a realização do download do software em questão. Todas as chaves devem ser encaminhada no e-mail: ti@quata.sp.gov.br e colocada juntamente com a nota fiscal.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Suporte técnico gratuito, com objetivo de auxiliar no esclarecimento de dúvidas e resolução de problemas para instalação ou configuração dos mesmos.</li></ul> | UN   | 1   | R\$ 1.100,00   | R\$ 1.100,00 |

**1.2. Classificação do objeto:** licença de software vitalícia.

**1.3. Critério de Julgamento:** Menor Preço unitário

**1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:** É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de licença de software, contratação comum.

Análise de risco: A não aquisição do Pacote Office original expõe o usuário a sérios riscos de segurança (como malwares e perda de dados), penalidades legais por violação de direitos autorais, instabilidade nos programas e paralisação nas operações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



**-Vulnerabilidade a vírus:** Softwares piratas ou "cracks" frequentemente vêm com códigos maliciosos que podem roubar senhas e dados bancários.

**-Perda de arquivos:** Versões não originais apresentam travamentos constantes, corrompendo planilhas e documentos no meio do trabalho.

**1.5- Valor total:** O valor total estimado para a aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em empresas desse segmento localizadas no estado, além de considerar pesquisa em sites eletrônicos e contratações anteriores.

**1.6 - Registro de Preços:** ( ) SIM (x) NÃO

Compra direta

**2-Justificativa:** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramentas de informática adequadas para a elaboração de documentos, planilhas, relatórios, apresentações e demais atividades administrativas desenvolvidas pelo Setor de Licitação. A contratação das licenças do Microsoft Office justifica-se pela necessidade de garantir compatibilidade, padronização, integridade e segurança na elaboração e gestão de documentos e planilhas utilizados nos processos licitatórios e administrativos do setor. Ressalta-se que fornecedores, órgãos públicos e empresas frequentemente encaminham arquivos em formatos nativos do Microsoft Office, os quais podem apresentar incompatibilidades, perda de formatação, recursos indisponíveis ou limitações de edição quando abertos em ferramentas alternativas, comprometendo a análise, conferência e tramitação adequada dos documentos. A aquisição da licença assegura a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Reduzido | Programática                                 | Fonte           |
|----------|----------------------------------------------|-----------------|
| 81       | Compras, licitações e almoxarifado (consumo) | Recurso Próprio |

#### 3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

#### 4-Condições de habilitação:

A Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo, e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

#### 5- Condições de execução do objeto:

##### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entrega em até 5 dias corridos contados a partir recebimento do empenho. O item deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias corridos contados a partir do recebimento do empenho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de venda com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega. A CONTRATADA deverá encaminhar a licença/chave de ativação e respectivo link para download ao e-mail oficial indicado pela CONTRATANTE (descrição no item 1). Durante o período de garantia do produto, a CONTRATADA deverá disponibilizar novamente a chave e informações de ativação sempre que solicitado pela CONTRATANTE, em casos de perda dos registros, reinstalação do software, formatação de equipamentos ou substituição de hardware, sem qualquer custo adicional.

## **5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:**

A CONTRATADA deverá encaminhar a licença/chave de ativação e respectivo link para download ao e-mail oficial indicado pela CONTRATANTE (descrição no item 1). Durante o período de garantia do produto, a CONTRATADA deverá disponibilizar novamente a chave e informações de ativação sempre que solicitado pela CONTRATANTE, em casos de perda dos registros, reinstalação do software, formatação de equipamentos ou substituição de hardware, sem qualquer custo adicional.

## **5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:**

Garantia mínima legal de 3 (três) meses contra defeitos e vícios.

## **5.4 – Prazo de vigência da contratação:**

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 30 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

## **5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:**

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

## **6- Obrigações da contratada:**

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

- Efetuar o envio da licença em perfeitas condições, conforme especificações e prazo constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal de venda.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 DIAS.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestor:** Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

**Fiscalizador:** Luciana Aparecida Casadei - Agente de contratação

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento definitivo do objeto e da respectiva Nota Fiscal de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Email da Secretaria: [licitacao@quata.sp.gov.br](mailto:licitacao@quata.sp.gov.br)

[ti@quata.sp.gov.br](mailto:ti@quata.sp.gov.br)

Telefone: (18) 99745-6254

Quatá/SP, 24 de Junho de 2026.

LUIZ CARLOS

PREVILATO:79240259872

Assinado de forma digital por

LUIZ CARLOS

PREVILATO:79240259872

Dados: 2026.07.16 09:27:07 -03'00'

**Luiz Carlos Previlato**

Secretário de Administração e Finanças

**Luciana Aparecida Casadei**

Agente de contratação

**Evandro Alves**

Escriturário Elaborador TR